

## COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

### RESOLUÇÃO n. 03/2019/COLEGIADO DIREITO

Altera ementas de disciplinas do curso de Direito, matriz curricular n. 5, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Direito, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera ementas de disciplinas do curso de Direito, matriz curricular n. 5, turno noturno, que passam a vigorar com o seguinte teor:

CÓDIGO / DISCIPLINA	EMENTA
17265 Psicologia Aplicada ao Direito	Histórico da Psicologia Jurídica. A atuação do psicólogo na interface com a Justiça. Psicologia Jurídica e o Direito de Família. Psicologia Jurídica e as questões da Infância e Juventude. Psicologia Jurídica e Direito Penal. Psicologia Jurídica e Direito do Trabalho. Dano moral. Documentos psicológicos utilizados na área do Direito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de março de 2019.

**PROF. Me. JOÃO CARLOS MEDEIROS RODRIGUES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DE DIREITO**